



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CNPJ: 19.382.647/0001-53 - Fone: (31) 3893-5130

E-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br

Guaraciaba – Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 1.336/2022

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito Adicional – Tipo suplementar anulação de dotações – despesa – Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.

O Povo de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional, Modalidade suplementar no orçamento do Município de Guaraciaba, exercício financeiro de 2022, no valor total de R\$ 46.087,00 (quarenta e seis mil e oitenta e sete reais) como segue:

Unidade: 02 10 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0016 – Assistência social Geral
Atividade: 2.124 – Manut. Despesa Rec. As. Social - LC 173
335042 – Auxílios.....R\$ 30.000,00
339030- Material de Consumo.....R\$ 16.087,00

Destinação de Recursos: 261 – AU.F.F


Art. 2º. Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade suplementar, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos nos incisos I, do §1º artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a:

- I** - Suplementar os valores estabelecidos no art. 1º desta Lei;
- II** - Realizar adequação no plano plurianual (Lei do PPA), lei de Diretrizes orçamentárias (LDO), visando adequação do crédito autorizado por esta Lei;
- III** - Promover a alteração de fonte e destinação de recursos (DR) relativos aos créditos adicionais autorizados por esta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba/MG, 15 de Março de 2022.


Ademair Fernandes Moreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PUBLICADO

Ato PUBLICADO na data de 15/03/2022
em atendimento a Lei Orgânica Municipal,
através de fixação no Quadro de Avisos no
saguão da Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG
Guaraciaba, 15 de março de 2022

